



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere ao Poder Executivo que estude a viabilidade da implantação de uma via vicinal ligando o Trevo do Anel Viário (SP-201 – Euberto Nemésio Pereira de Godoy) até a Rodovia SP-225, nas proximidades do bairro do Ramalho (**Foto Anexa**);

Considerando que a implementação desta vicinal se faz extremamente necessária para a melhoria do fluxo de veículos no município, especialmente para o tráfego de caminhões e demais veículos de grande porte;

Considerando que o tráfego atual tem gerado sérios transtornos tanto para motoristas quanto para moradores locais, além de comprometer a segurança principalmente na SP 201, local de muitos acidentes;

Considerando que, com a criação e pavimentação dessa vicinal, além de melhorar a fluidez no tráfego, proporcionará benefícios para o desenvolvimento econômico local, com acesso facilitado para transportes pesados, e contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população Pirassununguense.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de estudo de viabilidade da criação de uma vicinal que liga desde Trevo do Anel Viário (SP 201 Euberto Nemésio Pereira de Godoy) até a SP 225, próximo ao bairro do Ramalho.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”
Vereador

SBRS/FKT



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 323/2025 - PROTOCOLO: 1836/2025 - 10/04/2025 - 09:30 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 414N-U2G2-Y45G-4697



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=414NU2G2Y45G4697>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 414N-U2G2-Y45G-4697

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 323/2025 - PROTOCOLO: 1836/2025 - 10/04/2025 - 09:30 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 414N-U2G2-Y45G-4697